



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2301/2025

**AMPLIA A CARGA HORÁRIA DA
PSICÓLOGA ALANNA GANDA
FERNANDES.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando CI/PMSMJ/SECSAU/Nº 737/2025, autuada no Processo 2025-GZQ7K, solicitando a ampliação da carga horária da servidora tendo em vista que a ampliação da carga horária permitirá melhor organização da agenda de atendimentos, ampliação da cobertura dos serviços e, conseqüentemente, uma resposta mais eficaz as necessidades da população;

- considerando a anuência da servidora e a ratificação do Senhor Prefeito;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária da Nutricionista **OLIVIA FURLAN CAVALLINI** – matrícula: **52.290** de **20** (vinte) horas semanais, para **24** (vinte e quatro) horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, pelo período de 13 de novembro de 2025 a 11 de maio de 2026, tendo em vista que a ampliação da carga horária permitirá melhor organização da agenda de atendimentos, ampliação da cobertura dos serviços e, conseqüentemente, uma resposta mais eficaz as necessidades da população.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCOLATO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal